



Governo Municipal

# IPORÃ

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 2037/2024

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA SERVIDORA  
MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer do Médico Perito do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica;
- d) o memorando 4901/2024.

RESOLVE;

I – Prorrogar, a partir de 22 de novembro de 2024, 90 (noventa) dias de AUXÍLIO DOENÇA da Servidora MATILDE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de novembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3163 Página 158 Ano: XIII

Data: 29/11/2024

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer do Médico Perito do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica;  
o memorando 4900/2024.

**RESOLVE:**

**I** – Prorrogar, a partir de 15 de novembro de 2024, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **EUZENI DE OLIVEIRA LIMEIRA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.761.562-3 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 555.335.239-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 149/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de novembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:CD4210E3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2037/2024**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA DA  
SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA. E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer do Médico Perito do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica;  
o memorando 4901/2024.

**RESOLVE:**

**I** – Prorrogar, a partir de 22 de novembro de 2024, 90 (noventa) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** da Servidora **MATILDE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de novembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:AC41DAB0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2038/2024**

CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA  
SILVANA SOARES EVARISTO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer do Médico Perito do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica;  
o memorando 4907/2024.

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 22 de novembro de 2024, 11 (onze) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **SILVANA SOARES EVARISTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.752-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 052.373.779-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 426/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de novembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:8D794E33

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2039/2024**

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA  
FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA. E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;*  
o parecer do Médico Perito do Município;  
o parecer da Assessoria Jurídica (memorando 4903/2024).

**RESOLVE:**

**I** – Prorrogar, a partir de 22 de novembro de 2024, 60 (sessenta) dias de **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **FATIMA NAVARRO DA CRUZ LIMA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.216.545-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 706.363.389-91, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público Municipal e nomeada através da Portaria nº. 131/2001 de 09 de março de 2001, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de novembro de 2024.